



Avançando sem parar

DECRETO Nº 108/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE	
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
146 FONTE: 303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	
SOMA.....R\$	30.000,00
07. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
07.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00
288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	150.000,00
TOTAL.....R\$	230.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	150.000,00
SOMA.....R\$	150.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00
48 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAUDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE	
3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
139 FONTE: 303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1313 Página 71-72 Anos VI
Data: 09/08/2017

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal